



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério
da Fazenda



com monitoramento e avaliação permanente do fluxo de caixa da instituição pelas exposições assumidas.

O Banco, em 30 de junho de 2009, mantém uma posição confortável com a manutenção de um colchão de liquidez bastante significativo alocado em títulos públicos de alta liquidez. No primeiro semestre de 2009 a alta liquidez dos títulos públicos no mercado primário e no secundário, contribuiu para minimizar o impacto do aumento registrado na inadimplência das operações de crédito. Os descasamentos de fluxo de caixa apresentados, são decorrentes, principalmente, da alocação conservadora das disponibilidades do FNO. A análise dos dados históricos de entradas e liberações desses recursos nos últimos 12 meses indica que os mesmos não serão liberados nesse intervalo para operações de crédito. Além disso, o GAP negativo que aparece no fluxo de curto prazo pode ser facilmente revertido com a realização de ativos de prazo mais longo e que apresentem boa liquidez (ex: LFT, LTN, NTN-B).

Portanto, a análise do fluxo projetado demonstra que a instituição não apresentará problema de liquidez, se mantida a linha de atuação do Banco com foco no fortalecimento do crédito alinhado ao controle de risco de crédito adequado, com foco na redução dos atuais níveis de inadimplência decorrentes, principalmente, de problemas específicos apresentados por setores atingidos pela atual crise mundial.

Gestão do Risco de Crédito

O Risco de Crédito se define pela possibilidade de um devedor ou tomador de crédito deixar de cumprir suas obrigações contratuais com a organização podendo imputar perdas à mesma pela não liquidação das suas operações.

A gestão de risco de crédito no Banco da Amazônia tem como foco as diretrizes voltadas à prevenção e diminuição da inadimplência e manutenção da boa qualidade creditícia em todas as operações de crédito em que o Banco atue como uma das contrapartes, na busca pela eficiente e eficaz aplicação de recursos próprios e daqueles administrados em nome de terceiros, de natureza orçamentária ou não.

Além disso, o Banco da Amazônia objetiva, através das diretrizes traçadas em sua Política de Risco de Crédito, otimizar a maximização da relação entre o risco e retorno de seus ativos, monitorando e avaliando constantemente, através de aferições sistemáticas dos níveis de inadimplência para manutenção da qualidade da sua carteira de crédito em patamares compatíveis com o aceitável pelo mercado e pelos órgãos supervisores.

A classificação da operação no nível de risco correspondente será de responsabilidade desta Instituição e é efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no Sistema de Avaliação de Risco de Crédito (SISRISCO), pelo menos mais os seguintes fatores:

Em relação ao devedor e seus garantidores:

- Situação econômico-financeira;
- Grau de endividamento;
- Capacidade de geração de resultados;
- Fluxo de caixa;
- Administração e qualidade de controles;
- Pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- Contingências;
- Setor de atividade econômica;
- Limite de crédito.

Em relação à operação: Natureza e finalidade da transação; Garantias e Valor.

Gestão de Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities), detidas por uma instituição financeira.

Nesse sentido, o processo de gerenciamento e controle deste risco no Banco da Amazônia está balizado na sua Política de Risco de Mercado, que estabelece os limites máximos de exposição por fator risco, por tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (Trading), seguindo as determinações da Circular/BACEN nº 3.354. Na Política de Risco de Mercado, estão definidos ainda os procedimentos utilizados na identificação, avaliação e controle do risco de mercado bem como os procedimentos para realização de backtest e stress do modelo.

O Risco de Mercado é mensurado diariamente através da calculo do Value at Risk (VaR), metodologia condizente e aderente com

o praticado pelo mercado nacional e internacional, e que representa o valor máximo que a Instituição pode perder em função de oscilação dos preços dos seus ativos. O cálculo do VaR para o intervalo de um dia é feito utilizando modelo não paramétrico, as volatilidades históricas são calculadas através do modelo EWMA e o nível de confiança considerado é de 95,0%. Isso permite à instituição ter subsídios para tomada de decisões estratégicas de forma ágil e com alto grau de confiança.

O VaR do Banco, em 30 de junho de 2009, foi da ordem de R\$ 3.198, o que representa 0,09% do valor marcado a mercado (MtM) total da carteira, esse valor relativamente baixo se justifica pelo fato de 70,68% do valor de mercado da carteira estar indexado à SELIC e CDI. Dessa forma, o Banco da Amazônia mantém uma posição conservadora em termos de exposição, mas adequada à sua atual estrutura nas áreas de negócios e controles.

28. Análise de Sensibilidade

O Banco da Amazônia S.A, em conformidade com as boas práticas de gestão de riscos, mantém um processo permanente de gerenciamento de riscos, monitorando todas as posições expostas ao risco de mercado através de medidas aderentes às melhores praticas do mercado financeiro nacional e internacional, e condizente com o Novo Acordo de Capitais – Basileia II.

Os limites de risco de mercado são propostos em comitês específicos, avaliados pela Diretoria Executiva e cancelados pela

Exposições Financeiras

Fatores de Risco	Definição	Junho/2009 – R\$ mil		
		Cenários		
		1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas em reais	425	7.554	14.662
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	2.773	43.542	82.632
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moeda estrangeira	-	(4.168)	(8.481)
Total		3.198	46.928	88.813

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

Cenário 1: Consiste no cenário provável para os fatores de risco e tem como base as informações de mercado (BM&FBovespa, Andima, etc), como a curva de taxa de juros futuros. Por exemplo: a cotação Reais/Dólar foi de R\$ 1,95 e taxa de juros de 1 ano de 8,96%a.a.

Cenário 2: Foram realizados choques de 25% com base no mercado de 30.06.2009 e aplicados sobre o cenário 1. Por exemplo: a cotação Reais/Dólar foi de R\$ 2,43 e a taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,20%a.a, com as oscilações dos demais fatores de risco representado choque de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Alta Administração, conforme as características das operações que são segregadas nas seguintes carteiras:

Carteira Trading – O Banco não opera com ativos desse tipo de carteira.

Carteira Banking – Estão alocados os ativos da carteira comercial (operações de crédito de curto prazo) e de fomento (operações de crédito de fomento); captações (captações de depósitos), carteira de câmbio, carteira de ativos até vencimento (CAV) e carteira de ativos disponíveis para venda (CDV), essas duas últimas compostas por ativos da Tesouraria.

A segregação descrita acima está em conformidade com as melhores práticas do mercado e de acordo com os critérios de classificação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e pelo Novo Acordo de Basileia II. Na **Carteira Banking** as operações de crédito são financiadas por depósitos à vista e/ou poupança e recursos de repasse (BNDES/FINAME/CEF e Tesouro), os quais atuam como “hedge natural” para eventuais oscilações de taxa de juros.

Os ativos com taxas prefixadas estão concentrados em títulos descontados (operações de curto prazo) e no crédito rural cujo *funding* é a caderneta de poupança.

As oscilações de taxa de juros não representam impacto material sobre o resultado da instituição, uma vez que a intenção é manter essas operações até o vencimento.

O quadro abaixo demonstra a sensibilidade dos ativos classificados para negociação e disponíveis para venda na carteira de tesouraria:

Cenário 3: Foram realizados choques de 50% com base no mercado de 30.06.2009 e aplicados sobre o cenário 1. Por exemplo: a cotação Reais/Dólar foi de R\$ 2,92 e a taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,44%a.a, com as oscilações dos demais fatores de risco representado choque de 50% nas respectivas curvas ou preços.

Os resultados apresentados no quadro de análise de sensibilidade refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira para o dia 30 de junho de 2009. O Banco não atua no mercado de derivativos e que a atual política de exposição em risco de mercado é bastante conservadora, sendo que, atualmente, mais de 70% dos ativos da carteira estão alocados em títulos públicos indexados a SELIC e papéis privados indexados a CDI.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARECER CA Nº 2009/005

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, com base no Parecer dos Auditores Independentes, aprovou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco e do FNO referentes ao primeiro semestre de 2009.

Belém (PA), 30 de julho de 2009.

CONSELHO FISCAL PARECER CF Nº 2009/003

Ref. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutária, examinou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre do exercício de 2009. Com base no Parecer da Auditoria Independente Ernest & Young Auditores Independentes, de 30 de julho de 2009, e nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição, em 30 de junho de 2009, exceto com relação ao assunto mencionado no parágrafo 3 do citado Parecer da Auditoria Independente.

Belém (PA), 30 de julho de 2009